



PORTARIA COREN-ES Nº 087/2020

Designa funcionários e conselheiro a formarem Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Lei 8666/93, que institui normas para licitações e contratos, de observância obrigatória pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de impressão dos boletos e anuidades dos inscritos neste Conselho para o Exercício 2021, bem como de acompanhar o fluxo de geração dos mesmos no sistema;

CONSIDERANDO, ainda, o e-mail enviado pela Gerente de Planejamento e Gestão, em 22/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários e conselheiro abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de Estudos Preliminares para Contratação de Empresa para Emissão de Boletos – Exercício 2021:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



MEMBROS	MATRÍCULA
Thiago de Oliveira Soares	160
Tiago de Souza Betini	62
Rhaniellen Oliveira Castro Keller	164
Luis Gustavo D'Alcantara Freire de Souza	326
Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira	12
Jaciglei Santos Costa	-

Art. 2º. A Comissão deverá:

I. No prazo de 30 (trinta) dias:

- a) Realizar os Estudos Preliminares;
- b) Elaborar o Mapa de Riscos;
- c) Redigir o Projeto Básico e a Requisição de Serviços.

II. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- a) Elaborar o fluxo de geração de boletos.

Art. 3º. - O acompanhamento do fluxo de emissão dos boletos e anuidades referentes ao Exercício 2021, e de todas as atividades correlatas, deverá ser realizado continuamente pelos membros da comissão.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Vitória (ES), 22 de maio de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105.712

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3

ABO//JFDS

Conselheira Presidente

Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802
Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35